



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 340, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007054/2017-05, resolve:

Designar a Procuradora da República LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO para atuar, exclusiva e integralmente, no período de 17 a 27/4/2017, nos procedimentos investigativos e judiciais referentes ao inquérito policial tombado pela 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia sob o nº 5243-17.2016.4.01.4100.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 abr. 2017. Seção 2, p. 61.](#)

Ministério Público Federal